



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

513

**Portaria AESJ - n° 243/98**

De 31 a 40 pessoas - R\$- 150,00 - o grupo

De 41 a 50 pessoas - R\$- 250,00 - o grupo

SEM ANTECIPAÇÃO DE 24:00 HORAS - ( QUIOSQUES PEQUENOS )

De 3ª feira à sabado.....R\$- 5,00 por pessoa

Domingos e feriados .....R\$- 8,00 por pessoa

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de junho de 1998

  
**RODOLFO FUMIO NARAZZAKI**  
Dir. de Finanças e Patrimônio

  
**JOÃO FRIGGI NETO**  
Presidente